

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS****Divulgação: 14064-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição – COMPRA DE PASSADEIRA E FITA****Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                             |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |     | Passadeira preta vinílico fosco (2 metros de largura) 200 metros lineares<br><br>Fita dupla face Adere 45mmX30m ____ 50 unidades<br><br>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N |

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação de Serviço / 14047 / Serviço de Clipping**

Aguardamos propostas até o dia 25/06/2025

**Aquisição de Bens / 14058 / Nota de Campana**

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

**Aquisição de Insumos / 14059 / Compra Insumos**

Aguardamos propostas até o dia 25/06/2025

**Aquisição de Bens / 14064 / Compra de Passadeira e Fita**

Aguardamos propostas até o dia 25/06/2025

**Contratação Direta / 13904 / Produção de Material Gráfico**

Contratação direta de serviços para Produção de Material Gráfico

**Contratação Direta / 13969 / Assistente de Coreografia**

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

**Contratação Direta / 14023 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

**Contratação Direta / 13972 / Assistente de Direção**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

**Contratação Direta / 14013 / Assistente de Figurino**

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

**Aquisição de Bens e Produtos / 14057 / Fita Gaffer**

Aguardamos propostas até o dia 25/06/2025

**Contratação De Serviços / 14038 / Fornecimento e Instalação de Divisorias**

**LEIAIUTE\_BALLET\_6º\_ANDAR\_A3**

Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

**Aquisição Direta de Bens / 14026 / MALAS PARA O CENÁRIO**

Aquisição direta de bens para Malas para o Cenário

**Aquisição Direta de Bens / 14021 / Madeira (emergencial)**

Aquisição direta de bens para Madeira (emergencial)

**Aquisição de Bens / 14031 / Aquisição de Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025

**Aquisição de Bens / 14004 / Cabo de Aço, Grilhete e Sapatilha**

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025

**Aquisição de Bens / 13789 / Placa de captura**

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 14064 – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DE PASSADEIRA E FITA**

| VENCEDOR          | PARTICIPANTES                                | VALOR         |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | GEMARCA COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA | R\$ 17.335,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Vivian Miranda

**Período de Divulgação:** 24/06/2025 a 25/06/2025.

| Item | Qtd | Descrição                                                                                                                                                                                                                |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    |     | Passadeira preta vinilico fosco (2 metros de largura) 200 metros lineares<br><br>Fita dupla face Adere 45mmX30m ____ 50 unidades<br><br>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP) |

Do Julgamento das Propostas:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

CONTATO@TOPVINIL.COM.BR,

CLAUDIA.DELMONTE@ARCHFLOOR.COM.BR,

PAULOMIRANDA@UNICALAMINADOS.COM.BR,

BRENO@PERSIPISOS.COM.BR,

NIVIA MARIA ,

JUNIOR@PRATICPISO.COM.BR

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS.  
SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

**6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:**

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA